DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

APOSTILAMENTO Nº 003/2023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos/SP, no exercício legal de suas funções, com objetivo de cumprimento de ordem judicial e para fins de apostilamento, DETERMINA:

Em virtude de decisão judicial transitada em julgado (sentença e acordão) dos autos do Processo nº. 1002903-29.2019.8.26.0453 (Ação Ordinária – Adicional de Insalubridade), passe a incidir sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora Samia Tais Veloso Barbosa, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG n. 43.096.501-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 333.310.078-97, residente no Sitio Santa Luzia, S/N, Boa Vista, em Reginópolis/SP, o direito a incorporação de Adicional de Insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento), sendo que o início do pagamento administrativo se dará com o retorno da servidora ao trabalho, visto que encontra-se afastada por motivo de licença-saúde, conforme caracteriza o anexo nº 14 da NR-15 do Ministério do Trabalho.

Balbinos, 15 de junho de 2.023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 013/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS
CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08
CONTRATADA: EMPRESA BV MUSIC LIMITADA
CNPJ Nº: 43.708.384/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da **"CANTORA BRUNA VIOLA",** com início previsto para às 23h00 e término às 00h40 do dia seguinte, no dia 17 de junho de 2023, na Praça São João Batista – Bairro Centro, em Comemoração ao 69º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Balbinos.

VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS),** o qual correrá por conta da Funcional Programática: **FICHA 191.**

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a data da assinatura, encerrando-se na data de 30 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 16 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 014/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS
CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08
CONTRATADA: EMPRESA FOUR EVEN EVENTOS E PRODUCOES LTDA.
CNPJ Nº: 42.043.892/0001-58

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da **"DUPLA FELIPE E RODRIGO",** com início previsto para às 23h00 e término às 00h30 do dia seguinte, no dia 01 de julho de 2023, na Praça São João Batista – Bairro Centro, em Comemoração ao 69º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Balbinos.

VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS),** o qual correrá por conta da Funcional Programática: **FICHA 191.**

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a data da assinatura, encerrando-se na data de 31 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 16 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 015/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS
CNPJ Nº: 44.553.790/0001-08
CONTRATADA: EMPRESA TERCERIZA SEGURANCA LTDA.
CNPJ Nº: 43.794.969/0002-75

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de 60 (sessenta) Seguranças Desarmada, sendo 20 (vinte) Seguranças nos dias 17 de junho de 2023 e 01 de julho de 2023, das 19h00 às 02h00 do dia seguinte e 10 (dez) Seguranças nos dias 24 de junho de 2023 e 08 de julho de 2023, das 19h00 às 02h00 do dia seguinte, na Praça São João Batista – Bairro Centro – Balbinos – SP, para as Comemorações ao 69º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS),** onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

FICHA 191.

BASE LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de

seu extrato no Diário Oficial do Município de Balbinos.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 16 DE JUNHO DE 2023.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 041/2023**, **AUTORIZO**a contratação direta com a **EMPRESA RODRIGO ROSA 27959551804**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.503/0001-46, com sede na Rua Guia Lopes nº 02-040 – Bairro Vila Formosa – CEP 17.020-440 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de 20 (vinte) Banheiros Químicos, sendo 10 (dez) no dia 17 de junho de 2023 e 10 (dez) no dia 01 de julho de 2023, das 19h00 às 02h00 do dia seguinte, na Praça São João Batista – Bairro Centro – Balbinos – SP, para as Comemorações ao 69º Aniversário de Emancipação Político Administrativa**.**

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 16 DE JUNHO DE 2023.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

RESOLUÇÃO Nº 001/2023
Autoria do Projeto: Mesa Diretora

"Altera o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balbinos/SP (Resolução nº 03/2012 de 26 de dezembro de 2012), dando nova redação e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso de suas atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

Art.1º - Fica o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balbinos/SP, alterado, incluindo-se também o parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.156 - As sessões ordinárias serão realizadas na proporção de duas (02) ao mês, nos dias 5 (cinco) e 20 (vinte) de cada mês, sempre com início às 19h (dezenove horas), sendo transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando caírem em feriados ou pontos facultativos, também com início às 19h (dezenove horas). **(NR)**

§Único: Existindo consenso entre a maioria simples dos vereadores, os dias e horários das sessões ordinárias contidos no caput do presente artigo, poderão ser alterados com antecedência mínima de 24h, contados a partir da data da realização da sessão regimental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação nos órgãos imprensa oficial ou afixação em local público de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Balbinos/SP, 22 de Maio de 2023.

JOSÉ ANDRÉ GARBELINI
PRESIDENTE
Zilda Ap de Oliveira Amadeu
Vice-Presidente
Marcos Antonio Rigotto
1º Secretário
Odair de Oliveira Gonçales
2ª Secretário

.....